



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “SILVIA JANAINA MORAL”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “SILVIA JANAINA MORAL”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba, deixando um grande legado de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de setembro de 2022.

**Pr. Luis Santos
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 23 de agosto de 1975 em Sorocaba/SP, filha de Isolene de Fátima Moral e José Rubens Lopes Moral.

A homenageada formou-se em direito e contabilidade, e logo em seguida começou a atuar em prol da pessoa com deficiência em 1996 na cidade de Sorocaba, quando teve primeiro contato com a comunidade surda.

Tornou-se intérprete de libras e, em 2005 escreveu o livro “Quebrando o Silêncio: Um breve documentário sobre o mundo dos surdos” onde traça um histórico da educação dos surdos no Brasil, com ênfase em sua parte linguística.

Dedicou-se por mais de dez anos à projetos voltados à comunidade surda e seus familiares em Sorocaba.

Em 2008 criou uma empresa de contabilidade específica para atender às demandas do Terceiro Setor e assim foi pioneira na profissionalização do segmento, orientando e assessorando às organizações no seu cotidiano administrativo, para que pudessem demonstrar de forma transparente e organizada o seu impacto social.

Dessa maneira, participou de forma muito próxima na regularização e organização de expressivas entidades sociais.

Foi conselheira no Conselho Municipal da Assistência Social por quase dez anos, sempre com forte atuação na defesa e garantia de direitos dentro do âmbito da assistência social e sua respectiva regulamentação junto à rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

E sendo o histórico da homenageada compatível com os objetivos da proposta honoraria, e estando todos os requisitos formais satisfeitos, solicito o costumeiro apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

S/S., 13 de setembro de 2022.

Pr. Luis Santos
Vereador